



EDITAL Nº 01/2024

SANTANA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – EIRELI

**EDITAL DE CONCURSO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER FACILITA
EDIÇÃO 2024**

A Santana Instituto de Educação Superior Eireli, mantenedora da UniLS, torna público o presente Edital, que estabelece os critérios de seleção para distribuição de bolsas do Programa Santander Facilita por meio do processo de seleção e admissão de estudantes, de acordo com o estabelecido na parceria realizada com o Banco Santander (Brasil) S/A.

1. Das Disposições Gerais

- 1.1 A UniLS, em parceria com o Banco Santander, estabelece no presente Edital os critérios de seleção e os pré-requisitos básicos para adesão e classificação ao Programa Santander “Facilita”, conforme cronograma estabelecido pelo Banco Santander e pela UniLS.
- 1.2 O Programa tem como objetivo contribuir, por meio de apoio financeiro, para que os estudantes de instituições de ensino superior tenham a oportunidade de dar continuidade aos estudos, incrementando a qualidade da formação acadêmica.
- 1.3 Poderão se inscrever para concorrer às bolsas do Programa Santander Graduação os alunos devidamente matriculados nos cursos de graduação (Bacharelados e Tecnólogos) ofertados na UniLS e que estejam dentro dos critérios estabelecidos neste edital.



2. Da Bolsa - Premiação

2.1 De acordo com a parceria estabelecida com o Banco Santander e a UniLS para a edição 2024, serão concedidas 13 (treze) bolsas para estudantes devidamente matriculados no período de inscrição da bolsa e recebimento da bolsa.

2.2 O valor da bolsa será de R\$ 5.000 (cinco mil) reais, a ser abatido das mensalidades do aluno pela instituição.

2.3 A responsabilidade pelo pagamento da bolsa é do Banco Santander (Brasil) S/A à instituição de Ensino para abatimento nas mensalidades.

2.4 O Sistema Santander já está disponível para inscrições no portal Santander.

2.5 É obrigatório os premiados terem conta no Banco Santander.

3. Dos requisitos da candidatura e critérios de seleção

3.1 Poderão se candidatar às vagas os alunos que estejam efetivamente matriculados até a data final de inscrição da bolsa nos cursos ofertados pela UniLS, de acordo com as exigências abaixo:

3.1.2 Ser correntista do Banco Santander.

3.1.3 O aluno bolsista parcial terá sua inscrição proporcional ao valor efetivamente pago.

Paragrafo único: O aluno não poderá se candidatar se for bolsista integral de qualquer programa vinculado a instituição de ensino.

4. Da Inscrição e Divulgação dos Resultados

- 4.1 As inscrições deverão acontecer nas datas previstas no anexo I deste edital, no Programa Santander, plataforma utilizando o link https://www.becas-santander.com/pt_br/index.html , onde o candidato deverá ler e aceitar as regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas, especialmente o disposto nos “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander “Facilita” - Edição 2024” ”, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos, declarando que preenche todos os requisitos.
- 4.2 Após a inscrição, no período previsto no anexo I deste edital e de acordo com os critérios estabelecidos no item 3, a UniLS, com base no resultado que acontecerá em formato de sorteio eletrônico via youtube fará sua oficialização dos selecionados na plataforma Santander.
- 4.3 Será automaticamente eliminado o candidato que não estiver de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 3.0 deste edital.
- 4.4 A lista com os alunos aprovados será publicada no site da instituição, conforme período previsto no anexo I deste edital. Cabe ao candidato acompanhar pelo site o resultado.
- 4.5 É de inteira responsabilidade do aluno/candidato as informações prestadas no ato da inscrição.
- 4.6 A responsabilidade pelo pagamento da bolsa é de inteira responsabilidade do Banco Santander (Brasil) S/A ao Centro Universitário LS.

5. Considerações Finais

- 5.1 Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva de Operações.
- 5.2 Da decisão, não caberá recurso.
- Publica-se.

Brasília - DF, 22 de fevereiro de 2024.



Luiz Antônio de França

Diretor Executivo



ANEXO I

CRONOGRAMA – UNILS

EDITAL DE CONCURSO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER “FACILITA”

ANO 2024

AÇÃO	DATA
Período de Inscrições Santander Facilita https://www.becas-santander.com/pt_br/index.html	até 29/02/2024
Sorteio via You tube	11/03/2024 às 10h
Período de indicação pela IES	01/03/2024 á 15/03/2024
Divulgação do Resultado pela UNILS – site	18/03/2024
Início do Recebimento da bolsa	Data prevista - abril de 2024

